



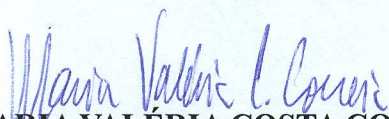
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 459, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024652/2015-75, resolve:

I - Conceder Progressão Vertical ao (a) servidor (a) **JOSE CARLOS CARVALHO SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2181687, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 04 da classe de Professor Assistente para o nível 01 da classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **06/04/2009 a 06/04/2011**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II - Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **23/11/2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 04/04/16**